



## Prefeitura Municipal de Petrópolis Conselho Municipal de Cultura



### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – NOVEMBRO 2012

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dezesseis horas, no Teatro Afonso Arinos do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, sob a presidência de Leonardo Randolpho, representante do segmento de canto coral; presentes os conselheiros Pedro Troyack, Leonardo Cerqueira e Maria Luísa Rocha Melo, representantes da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis; conselheira Neiva Maria de Abreu Voigt, representante do segmento de dança; conselheira Sandra Vissotto Santos, representante do segmento de artes plásticas; conselheira Pita Cavalcanti, representante do segmento de teatro; conselheira Elisabeth Graebner e sua suplente Karin Pujol Bell, representantes do segmento de cultura germânica; conselheira Sônia Regina da Silva, representante do segmento de artesanato; conselheira Bárbara Primo, representante dos museus; conselheiro Ivo Mendes da Silva, representante das escolas de samba e blocos carnavalescos; conselheira Gabriela Falconi, representante do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, e conselheiro Carlos José Lima, representante do segmento de bandas marciais, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura. Presentes também estavam Aline Castella, do Cineclubes Cinema 360°, Marco Aurêh, gerente do Centro de Cultura Raul de Leoni, Deise Goettman (Secretaria de Educação) e representante da Casa dos Conselhos.

Leonardo Randolpho iniciou a assembleia com a leitura das atas das reuniões extraordinária e ordinária do mês de outubro, aprovadas com a abstenção da conselheira Gabriela Falconi, por não ter estado presente nas referidas reuniões.

O presidente informou à plenária que enviou, em outubro, ofício ao secretário de planejamento e desenvolvimento econômico, Roberto Rizzo Branco, solicitando a regularização dos repasses que competem a conta do Fundo Municipal de Cultura. Neste ofício, mencionou a preocupação do Conselho de uma possível interpretação equivocada do artigo trinta e três da Lei Municipal 6860/2010 que institui o Sistema Municipal de Cultura, onde é especificada a disponibilização de recursos, cujos tópicos, segundo interpretação do Conselho, estão na forma de itens, não colocando os demais itens já contemplados implicitamente no primeiro. Tal ofício foi respondido pelo secretário, informando que este procedeu a análise da proposta, adequando-a à referida Lei, que estabelece o mínimo de cinco por cento do orçamento da FCTP. E quanto à transferência de recursos de receitas próprias de ativos culturais da cidade pertencentes à Fundação, a Secretaria informou que estimou a proporção fixada nesta Lei, compreendendo ainda o aporte do Tesouro Municipal, perfazendo o total do orçamento fixado pela LOA 2012, que previu o orçamento de quatrocentos e vinte e três mil reais na conta do Fundo. Gabriela Falconi lembrou que a LDO trabalha com valores, e que esta ainda está na Câmara Municipal, em tempo para alterações. Sugeriu que se fizesse uma projeção com rubrica para inseri-la na Lei. Leonardo Randolpho alegou que não foi feito planejamento orçamentário para alterar a rubrica na LDO, mas que é preciso que, de uma forma ou de outra, se garanta o financeiro para o ano que vem. Leonardo Cerqueira esclareceu que apesar do Gabinete da Prefeitura estar elaborando o PPA para 2013 a 2015, o plano irá reforçar o que está na LDO. Sendo assim, a discussão deverá ser focada nos repasses oriundos da arrecadação municipal (duodécimos) e à interpretação da Lei que institui o Sistema Municipal de Cultura. Deve-se pensar em uma abertura de crédito no início do ano, com o planejamento dos gastos. Gabriela Falconi sugeriu dar entrada na Câmara no pedido de emenda de proposta para inserir os equivalentes aos cinco por cento do orçamento destinado à Fundação e mais a previsão da receita a ser apurada nas bilheterias dos atrativos turísticos culturais públicos municipais na Lei Orçamentária do ano que vem, explicando que a Secretaria de Planejamento e Urbanismo está interpretando o artigo trinta e três da Lei do Sistema Municipal de Cultura de forma contrária à interpretação do Conselho. Leonardo Cerqueira esclareceu que se simplesmente for solicitado o

acréscimo do valor orçamentário estimado correspondente à média anual da arrecadação à Fundação, gerará um desequilíbrio financeiro e orçamentário em ambas as entidades – FCTP e CMC, haja vista que, atualmente, os repasses realizados pela Fundação vão representar um déficit orçamentário a esta e um superávit financeiro nas contas do Fundo, tendo-se que prever, portanto, a correção dos dois lados. Gabriela Falconi sugeriu que o Conselho leve esta situação, por meio de ofício, ao Ministério Público Estadual, solicitando providências cabíveis urgentes para que tal condição seja consertada, evitando que este erro não seja perpetuado. Leonardo Randolph encaminhou que, antes de oficiar o Ministério Público, seja enviado novo ofício à Secretaria de Planejamento no sentido de reiterar a solicitação, junto à Câmara Municipal, da alteração da LOA 2013, explicando a deliberação do Conselho registrado em ata. O encaminhamento foi aprovado com unanimidade.

Seguindo a pauta, Leonardo Randolph expôs à plenária que oficiou à presidência da Fundação de Cultura e Turismo o acompanhamento do Conselho na transição de gestão para o próximo mandato na referida fundação, com vistas à continuidade da política cultural aprovada. Sendo assim, solicitou à mesma a apresentação de relatório contendo informações relativas à execução orçamentária e financeira de toda a atual gestão, as relações de convênios firmados que envolveram ou não repasses financeiros, além de projetos desenvolvidos pela FCTP e inscritos em editais e leis de incentivo, relação de investimentos feitos em patrimônio, de todos os equipamentos culturais sob responsabilidade da Fundação, de entidades parceiras na atual gestão, inventário patrimonial da FCTP e todos seus vinculados, organograma atual da Fundação de Cultura e Turismo e disponibilização de todos os modelos de arquivos digitais que estão no atual acervo da Fundação. Tão logo os dados forem disponibilizados, será marcada a reunião com a comissão de transição já formada em última assembléia. O conselheiro Carlos José aproveitou o ensejo para confirmar que seu segmento concordou com a sua integração nesta comissão.

Ainda referente à questão da transição, Leonardo Randolph informou que já entrou em contato com o prefeito eleito Rubens Bomtempo, por meio de ofício, comunicando-o de que o Conselho será o acompanhador dos trabalhos da comissão de transição de gestão na esfera da Fundação de Cultura e Turismo, garantindo que todo o material pertencente ao acervo público da cidade seja disponibilizado à próxima gestão. Neste ofício, foi ainda solicitado ao prefeito eleito que, tão logo tenha a indicação do novo presidente da Fundação de Cultura e Turismo, bem como dos membros que farão parte da comissão de transição, seja esta informação encaminhada à presidência do Conselho, para que os trabalhos da comissão de transição do mesmo possam ser conduzidos.

Passou-se para o assunto seguinte, relativo à deliberação do formato do Projeto de Lei Corredor Cultural. Leonardo Randolph esclareceu que o resultado do que for deliberado nesta assembléia será notificado ao prefeito e que a dinâmica a ser utilizada para votação será a de ouvir o lado a favor e contra o formato do projeto.

Pitta Cavalcanti relatou que esteve na audiência pública sobre o Corredor Cultural, no dia dez do mês anterior, e que chegou no momento em que o promotor dr. Vinícius divulgava em plenária a informação de que o projeto já havia sido aprovado em todas as instâncias. Foi então que Pita Cavalcanti solicitou a palavra, parabenizando, primeiramente, os artistas locais por esta importante conquista. Contudo, apesar da idéia do Corredor Cultural ter sido aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura, sua formatação final ainda está em regime de estudo pelos conselheiros. Dr. Vinícius respondeu que o Conselho não participou dos trabalhos de elaboração do projeto porque não quis. Pitta Cavalcanti continuou seu depoimento, manifestando-se contra o formato do Corredor Cultural apresentado, uma vez que tem, por exemplo, dúvidas sobre se o local escolhido tem realmente espaços vazios para a realização destes empreendimentos.

A conselheira Pita Cavalcanti realizou defesa contrária ao formato do Corredor, pois, além da dúvida apontada na ocasião da audiência pública, comentou seu estranhamento no que se refere à urgência da aprovação na Câmara, num final de ano, uma vez que a maioria dos vereadores atuais não foram reeleitos. Concluiu sua fala dizendo que, na sua opinião, este não é um projeto adequado às conveniências e anseios dos petropolitanos em geral.

Leonardo Cerqueira se pronunciou em defesa do projeto, alegando que, de uma forma ou de outra, houve participação da Fundação durante todo este processo de elaboração, por meio da indicação de um funcionário nas reuniões do comitê, e que, portanto, não poderia agora se posicionar contra este formato.

Pedro Troyack esclareceu que foi nomeado pela Fundação para fazer parte da Comissão Técnica criada para análise e estudos para o desenvolvimento do Corredor. Disse que, apesar de não ter tido contato direto com os estudos de impacto de vizinhança e com outros laudos técnicos emitidos por esta comissão, observou que houve seriedade e empenho do grupo de trabalho nas conclusões e definições para sua formatação.

Leonardo Randolph disse que, na verdade, o Conselho foi subestimado pelos proponentes do projeto, sendo sobrepujado em todo o seu processo de desenvolvimento e formatação. Esclareceu, mais uma vez, que o objetivo da votação deste dia é a deliberação de seu formato, e que o Conselho cumprirá o seu papel de zelar pela verba pública e pela ética nas políticas públicas culturais. Observou que sua indicação foi aprovada em assembléia do mês de julho para representar interinamente a cadeira do Conselho no Comitê Pró-Corredor Cultural, cujo ofício foi recebido e protocolado pelo Ministério Público do Estado, conforme consta na secretaria deste Conselho. Mas que, curiosamente, a partir de então, não fora chamado para nenhuma reunião do comitê. Pedro Troyack esclareceu que ele, Pedro, foi designado a fazer parte deste comitê pela Fundação de Cultura e Turismo e que a cadeira do Conselho precisava ser preenchida; porém não houve realmente mais nenhuma reunião do comitê desde então.

Leonardo Randolph continuou seu pronunciamento, recordando a reunião que havia ocorrido no mês anterior com o dr. Vinícius Ribeiro, promotor do Ministério Público do Estado, e com Érika Machado, do IPHAN-Petrópolis, quando lhes foi entregue pelo presidente do CMC o regimento interno do Conselho, onde é explicitado que “as comissões deverão apresentar relatório de suas atividades e submetê-los ao plenário”, o que não ocorreu, ao que foi respondido pelo dr. Vinícius que ele não tinha a obrigação de conhecer os trâmites. Gabriela Falconi lembrou que, por ser o Conselho deliberativo, ele tem o poder de até mesmo vetar as decisões do poder executivo. Leonardo Randolph disse ter conversado com advogados a respeito disso, ao que foi informado de que o poder público pode manter o seu encaminhamento na Câmara, mesmo com a não aprovação do Conselho, mas que, por ser esta uma deliberação tomada por representações oficiais dos segmentos culturais da cidade, torna-se uma força na tomada de decisões do governo, não sendo aconselhável que este vá de encontro às suas deliberações.

Pitta Cavalcanti sugeriu que este projeto seja apresentado aos vereadores que tomarão posse ano que vem.

O presidente continuou com sua explanação sobre o Corredor. Afirmou que se reuniu com seu segmento e com vários outros, e todos foram unânimes contra o seu formato, levando-se em consideração que não tiveram acesso aos estudos de impacto de vizinhança, e, que, portanto, ficam preocupados com a interferência direta na vida de milhares de pessoas, e também com a viabilidade urbana da proposta, além de considerarem que o direito à tranquilidade dos moradores locais e à ordem, em caso de grande aglomeração de gente, podem não estar devidamente garantidos. Somase o fato do local proposto, ou seja, a rua Floriano Peixoto e adjacências, ser uma das principais vias de acesso ao Centro Histórico. Observou ainda que não viu a possibilidade de inclusão de diversos segmentos artísticos no Corredor.

Pitta Cavalcanti complementou ainda que foi conferido ao Comitê-Gestor um imenso poder que ultrapassaria até mesmo o Código de Posturas e a Lupos, com a atribuição de inclusive montar a programação cultural dos espaços, não havendo a cadeira do Conselho Municipal de Cultura neste comitê.

Leonardo Randolph concluiu sua fala dizendo que é verdade que não há o conhecimento técnico dos conselheiros para julgar o que é viável ou não no que se refere a um estudo profundo da mobilização urbana, porém os mesmos têm o bom senso para avaliar que o local eleito para a implantação do projeto, por ser um acesso importante de saída de veículos, será mais um complicador no trânsito. Finalizou dizendo que é, de fato, imprescindível a existência de projetos

que valorizem e criem espaços para o trabalho da classe artística, mas que podem e devem ser estimulados por meio da reforma na legislação, incluindo a reelaboração da lei de incentivos municipais à cultura.

Gabriela Falconi sugeriu que fosse feita uma pesquisa, por escrito, entre os moradores do local sobre as suas opiniões da instalação do Corredor nas imediações, para que o Conselho tenha um registro documental que o respalde. Leonardo Randolpho respondeu que, dada a urgência das ações que o Conselho deve tomar a partir da votação, não existirá tempo hábil para tal.

Pedro Troyack esclareceu que, muito embora ele tenha sido nomeado pela Fundação para integrar a comissão do Corredor, a partir de março as reuniões foram paralizadas, dando lugar a outras mais técnicas, as quais ele não fora convocado. Disse ainda que até o ano passado, o Conselho vinha sendo muito bem representado através da Renata Pertot, que ocupava na época a cadeira de suplente no CMC do segmento de artes visuais. A partir deste ano, com a saída desta conselheira e o não recebimento da notificação do comitê para nova representação do Conselho, o grupo entendeu que não houve manifestação do CMC na continuidade de sua participação nos trabalhos. Lembrou que, em maio deste ano, foi feita a apresentação do Comitê de trabalho Pró-Corredor Cultural, sendo que, ele havia manifestado a favor de ser implantado em um dos locais estudados, que, no caso, seria o chamado “anel cultural”, nas imediações do Palácio de Cristal, sendo que seu voto foi vencido. Também foi considerado o espaço da antiga Fábrica São Pedro de Alcântara, porém isso implicaria em uma desapropriação e num investimento de alto valor. Entraram, portanto, em um consenso de que seria a rua Floriano Peixoto, a partir da Praça da Inconfidência, o melhor local para sua implantação, pela sua facilitação geográfica e continuidade do Centro Histórico. E, embora não tenha visto o relatório, foi elaborado o estudo de impacto de vizinhança, e se preocuparam em prever uma política pública de benefícios a empresários que ali queiram realizar seus empreendimentos. Acha, por fim, que a cidade merece ter uma área que priorize e dê amparo à produção cultural, com políticas de favorecimento a essa área, pois, afinal, Petrópolis tende, cada vez mais, a um crescimento cultural e turístico, sendo importante que seja feito um investimento neste sentido. É a favor de aprovar o formato do projeto, ainda que o Conselho solicite à Câmara que seja feita, posteriormente, uma nova avaliação da Lei.

Marco Aurêh disse não achar o projeto ruim; porém, considera que o CMC é o ponto crucial para deliberação de seu formato.

Feitas as ponderações favoráveis e contrárias à formatação do projeto, deu-se início à votação, tendo o seguinte resultado: dois votos a favor, dez contra, uma abstenção. Portanto, foi deliberado pelo Conselho a não aprovação do formato do projeto, segundo consta em registro de votação anexado a esta ata.

Diante deste resultado, Leonardo Randolpho comunicou à plenária que informará ao executivo municipal, por meio de ofício, sobre a decisão tomada em assembléia, solicitando a retirada imediata do projeto de lei da Câmara Municipal. Mencionará, inclusive, neste ofício, que a plenária priorizará esta pauta novamente, tão logo iniciar o próximo exercício de governo, ampliando os espaços de discussão com os segmentos artísticos e toda a sociedade, sem que haja urgência de apreciação na Câmara. Divulgará também na imprensa a decisão do Conselho, justificando os argumentos colocados pela plenária.

Leonardo Cerqueira sugeriu que o Conselho solicitasse à Câmara Municipal que seja feita reunião com a sua comissão de cultura, para que sejam discutidas as questões referentes ao Corredor Cultural.

O seguinte item da pauta referia-se à comissão de carnaval do CMC: foi enviado e recebido pela presidência da Fundação de Cultura e Turismo, no dia vinte e nove de outubro, conforme consta em arquivo na secretaria do Conselho, ofício solicitando, com urgência, relatório completo da situação do segmento de Carnaval junto à FCTP, para que a referida comissão possa estudar a situação e considerá-la na priorização de projetos para o próximo ano. Tão logo o relatório for entregue à presidência do Conselho, será marcada reunião com a comissão, de preferência antes do dia vinte e três deste mês.

Passando aos informes gerais, Leonardo Randolpho relatou que esteve presente em última

reunião da Comissão de Orçamentos e Finanças, quando foram informados por Leonardo Cerqueira, na qualidade de diretor administrativo-financeiro da Fundação, os valores orçamentários e financeiros do Funcultura. Foi esclarecido que não há impedimento para utilização deste valor financeiro a partir do ano que vem, desde que os mesmos estejam empenhados. Confirmou que o valor orçamentário atual do Funcultura gira em torno de cento e quarenta mil reais, que poderão ser utilizados nos projetos Ciclo de Leituras Dramatizadas e Cinema na Serra/Cinecultura.com, ambos priorizados em assembleia ordinária em maio deste ano, e no pagamento de seus pareceristas. E caso ainda haja sobra deste montante, será feito outro edital ainda este ano. Aline Castella questionou se não poderia utilizar parte deste recurso para pagamento de um coordenador pedagógico para o projeto Ciranda das Artes, como forma de solucionar uma série de dificuldades enfrentadas pelos oficinairos. Leonardo Randolfo informou que foi enviado ofício assinado pelo Conselho e pela Fundação à Secretaria de Educação, solicitando sua parceria, disponibilizando uma pedagoga, com carga horária de dez horas semanais, para assumir a função de coordenadora pedagógica do referido projeto. Este ofício foi recebido pela Secretaria no dia oito de maio, conforme protocolado e arquivado na secretaria deste Conselho. Porém, até a presente data, não obteve nenhuma resposta neste sentido. Deise Goettner, da Secretaria de Educação, informou que, segundo a Lei que institui a formação dos coordenadores pedagógicos, todo pedagogo é capacitado para ser coordenador; portanto, não entende o porquê da dificuldade da Secretaria em disponibilizar este profissional ao projeto. Mas, que, de qualquer forma irá procurar se informar sobre o motivo de tal demora. Ainda sobre o projeto Ciranda, Pitta Cavalcanti perguntou se confere a informação de que haveria uma verba disponível da Fundação para a produção de final de ano às oficinas ministradas no projeto. Leonardo Cerqueira respondeu que não existe nenhum valor disponível para isso.

Carlos José Lima perguntou sobre a previsão de elaboração de contrato do projeto Caravana Cultural. Leonardo Randolfo respondeu que o órgão executor destes trabalhos é a Fundação de Cultura, e que, portanto, estas informações devem ser cobradas na Diretoria de Cultura da FCTP.

Dando sequência aos informes gerais, Carlos José Lima divulgou o Quarto Festival de Bandas Marciais, que ocorrerá no dia quinze deste mês, às nove horas da manhã, em frente à Câmara Municipal. Caso chova, o evento será transferido para o ginásio coberto do Colégio São José.

Leonardo Randolfo informou que, de acordo com a última reunião da Comissão Especial da Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia vinte e dois de outubro, foi verificado impedimento legal de realizar a Conferência ainda este ano, visto que a dinâmica da revisão do Plano Municipal de Cultura, prevista no capítulo quinto constante na Lei de criação do Sistema Municipal de Cultura, deverá contar, necessariamente, com a participação de quatorze grupos temáticos formados pelos membros do Conselho e pela sociedade no geral. Sendo assim, não há tempo hábil para execução dos trabalhos neste ano. Quanto à reavaliação do Plano, este deve ser desvinculado da Conferência, cujo propósito é outro, ou seja, de gerar diretrizes a serem encaminhadas à Conferência do Estado. Sandra Vissotto lembrou que o momento que antecede a Conferência é a realização do Fórum Municipal de Cultura, que não foi feito. Pitta Cavalcanti disse que o Fórum não foi realizado por não ter tido interesse da Fundação em fazê-lo.

Leonardo Randolfo informou que encaminhará solicitação à próxima gestão de indicação de um nome da Fundação que se dedique exclusivamente às questões do Sistema Municipal de Cultura, dada a dimensão de seus trabalhos.

Leonardo Cerqueira lembrou que a Conferência deverá ser obrigatoriamente realizada ano que vem, quando terá afinagem com as diretrizes fixadas pelas conferências do Estado e a Nacional. Quanto à revisão do Plano Municipal de Cultura, esta deve ser realizada no formato de audiência pública.

Aline Castella divulgou sua exposição Closure, na Galeria Djanira, do Centro de Cultura, até o dia vinte e cinco deste mês.

Leonardo Randolfo divulgou o show Spritz, com a cantora italiana Mafalda Minnozzi, no dia quatorze deste mês, às vinte horas, no Teatro D. Pedro, que marca o lançamento de seu novo

cd homônimo. O espetáculo terá renda revertida para o Coral Dó Ré Mi, coro modelo do Programa Canta Petrópolis, com ingressos a vinte reais.

Elizabeth Graebner divulgou o Café Colonial “A Magia do Natal”, a ser realizado na Capela Nossa Senhora Auxiliadora, no Bingen, no dia vinte e cinco deste mês, às quinze horas.

Pita Cavalcanti anunciou que a peça O trombone e o fuzil será reapresentada no Palácio Rio Negro no dia quinze de dezembro.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, a presente ata, assinada juntamente com o presidente do CMC, Sr. Leonardo Randolpho Pires.

Petrópolis, 12 de novembro de 2012.

---

**Maria Luísa Rocha Melo**

1ª Secretária

---

**Leonardo Randolpho Pires**

Presidente